

Tellesima, 15 de março de 1986.

Caro Edgardo:

Com especial agrado, acuso o recebimento da sua correspondência que, desta feita, se acha acompanhada de mapas dactilografados contendo nomes de ascendentes e respectivos descendentes, nossos parentes, que deverão figurar no livro que Você tomar a iniciativa de publicar.

Trata-se, com efeito, de trabalho lento e difícil de ser executado, pois envolve demorada pesquisa, que, por natureza, reclama dedicação, paciência, enfim, trabalho, para o qual - fomos bem claros - apenas prestei modesta colaboração ao Sr. José Carlos Reis de Carvalho Fortes Castelo Branco, meu primo, que, pela natureza da atividade que desenvolve, isto é, engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Estado do Piauí, viaja, frequentemente, para o interior, tendo a facilidade, digo melhor, a oportunidade de colher os dados que Você pedira, solicitava, de algum tempo a esta parte. Minha colaboração, portanto, foi reduzida, modesta, embora persistente, constante, repetida.

Agora, no que tange aos mapas enviados, para exame ou revisão, apresentam, realmente, ligeiros equívocos, como sucede, por exemplo, com a nome da "Sinhainha", esposa do Polydoro da Costa Veloso, cujo nome certo é Maria AMÉLIA de Carvalho, e não Maria AMÁLIA de Carvalho ("Sinhainha"). Em seguida, no mesmo mapa, uma filha de Maria

Giselda Veloso Miranda e de Eloi Pires Lages Neto, aparece, no mapa, com o nome de Maria Margareth Miranda Lages, cujo nome certo é, apenas, Margareth Miranda Lages, casada com o engenheiro civil Antônio Dias CASTOR, de cujo casamento surgiram as seguintes filhas: ANA CAROLINA MIRANDA LAGES CASTOR e, recentemente, ANA PAULA MIRANDA LAGES CASTOR, menores.

Por outro lado, no que tange ao mapa relativo à minha família, por sua vez, também ocorreu um pequeno equívoco, talvez datilográfico, pois o nome de minha sobrinha AIDA DE CARVALHO VEIGA, filha de minha irmã Maria Celeste Pires de Carvalho, casada com o economista Clóves Veiga de Almeida, aparece, erradamente, como sendo, ADIDA, o que merece reparação, isto é, retificação. Observei, ainda, no mesmo mapa, não figurar os dados referentes ao meu tio José Pires de Almeida, médico, que, por sinal, casara-se 2 (duas) vezes, por haver falecido a 1ª (primeira) mulher, Olga Perdigão, carioca, cujo casamento ocorreu no Rio, onde meu tio realizou, fez, o curso de Medicina, cujos dados me foram fornecidos pelo filho José Pires de Almeida Filho, advogado, residente, também, em São Paulo (S.P.), onde se localiza recentemente. Eses dados, adiante-lhe, foram remetidos para Você, atendendo pedidos seu, que, por certo, os tem. Caso, porém, não os tenha, poderão ser facilmente obtidos, pela 2ª (segunda) vez, desta feita, porém, à Rua Francisco Morais, nº 124 (Santo Amaro), São Paulo (S.P.), telefone 247-8582, CEP-04714, onde reside a viúva do José Pires Filho e descendentes (filhos), cujos dados, com certeza, em não os terho mais, apenas, o endereço.

Finalmente a propósito, quanto aos demais mapas, ficou o cuidado de procurar o Gré Carlo, pois foi quem colheu os dados nas respectivas fontes, fazendo uma conferência, um confronto, com as cópias originais que ele havia guardado, o que me tranquilizou, pois, porventura, fossem remetidos para os mesmos fatos, estes jamais voltariam.

De resto, quanto ao nome do livro, caso fosse meu, isto é, de minha lavra, eu adotaria um nome que, à primeira vista, indicasse logo, de relance, o que o livro contém, trata, como, por exemplo: "Os Pires Ferreira & Seus Descendentes", para não parecer, pelo título, que se trata de obra de ficção, embora eu despoite o seu gosto, a sua sensibilidade, o seu desejo.

Seu outro assunto, abraça-o, cordialmente, o parente e amigo certo,

Guélio S. S.

Em tempo: Minhas irmãs conservam alguma coisa de minha avó na terra, CREONÍSIA INÉS DE CASTRO, cujo nome aparece incompleto no mapa anexo. Ela, minha avó, casara-se muito jovem (13 anos, quando não havia o Código Civil), surgindo, sem demora, filhos e, em seguida, netos, que a tratavam por "tia", por não querer ser avó tão jovem. Por isso, minhas irmãs não desejam figurar no livro, caso este indique ou possa fornecer indícios da idade que têm, aliando, para esta decisão, que o assunto é de natureza intima, que convém ser respeitada, não se tornando, portanto, um instrumento de divulgação pública, sobretudo em caráter permanente, eterno, pois se trata de um livro, o qual, aliás, sempre ocorre com os mulheres, a maneira que convém que você evite ser obtido para o resto da vida... S. S.